



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941

600	02	1.995.900,00
704	05	40.000,00
751	05	130.000,00

Artigo 1º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15

ID: 80C6D960677F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 71, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
18	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	29.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
3	01.031.0001.1002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-9.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15

ID: 12951D76CA9C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.903.358,79 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	10	CHEFIA DE GABINETE		
22	04.122.0005.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	01	20	ASSESSORIA DE JUNTA MILITAR		
32	04.122.0005.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.212,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	01	30	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
36	04.122.0005.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	01	80	ASSESSORIA JURÍDICA		
52	04.122.0005.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	02	10	CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO		
60	04.122.0005.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	03	10	CHEFIA DE GABINETE DA OUVIDORIA		

DECRETO Nº 72, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941

02	03	10	CHEFIA DE GABINETE DA OUVIDORIA		
74	04.124.0005.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
76	04.124.0005.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	04	10	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA		
88	03.091.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	05	10	CHEFIA DE GABINETE DA CONTROLADORIA		
102	04.124.0006.2051.0000	CONTROLE FINANCEIRO	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
104	04.124.0006.2051.0000	CONTROLE FINANCEIRO	500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
112	23.885.0005.2580.0000	FOMENTO AO COMÉRCIO	18.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
122	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
128	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			

(Continua na página seguinte)